Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Portarias 2

Compras

Ratificação 4

Contabilidade

Decretos 5

Processos Seletivos

Convocação 11

Terceiro Setor

Publicações 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Jacupiranga
CNPJ: 71.553.309/0001-57
Telefone: (13) 3864-1801 / 1774
Celular:
E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br
Avenida Vitório Ongaratto, nº 1130 - Centro - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP
Site: https://www.camaradejacupiranga.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
CNPJ: 46.582.185/0001-90
Telefone: (13) 3864-6400
Celular:
E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP
Site: https://www.jacupiranga.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – https://www.jacupiranga.sp.gov.br/ - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 356, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 013/2022

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 013/2022, que trata da **Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento, mapeamento móvel terrestre 360º e atualização de dados cadastrais e Planta Genérica de Valores - PGV, voltados à gestão tributária, territorial e fiscal do município e implantação de sistemas de geoprocessamento,** sendo:

CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATADA: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR: TATIANE LEMOS DE PONTES

FISCAL: TAMYRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES

Art. 2º- O Contrato acima mencionado terá validade 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.469 de 09/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE JULHO DE 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E458-1E40-E3A6-7148

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E458-1E40-E3A6-7148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 18/07/2025 15:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/07/2025 às 15:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E458-1E40-E3A6-7148

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Compras

Ratificação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação nº. 128/2025, justificada pelo Secretaria Municipal de Serviços, conforme Processo nº. 170/2025, com base no inciso I do artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas atualizações, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a Frota Municipal de Saúde com fornecimento de peças para atendimento dos veículos: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER, Placa: DAY9099, Prefixo: 247, RENAULT/MASTERF2 REV AMB, Placa: EQJ8A95, Prefixo: 271 e HYUNDAI/HB20 10M SENSE, Placa: FCO3A67, Prefixo: 259,** cuja contratação foi firmada com as empresas: **D DE OLIVEIRA SILVA AUTOMOTIVO** inscrita no CNPJ sob o nº **32.607.831/0001-12**, no valor total de R$ 1.801,50 (mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

Jacupiranga, 18 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Contabilidade

Decretos

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2417, DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso I e II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.488.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 108

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.04.00 - Departamento De Finanças E Planejamento Orçamentario

Unidade: 02.04.01 - Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Atividades Do Depto De Finanças E Planejamento

Categoria: 3.2.90.21.01 - Juros Da Dívida Contratual

Fonte: 0.01.00

Valor: 185.000,00

Ficha: 116

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.04.00 - Departamento De Finanças E Planejamento Orçamentario

Unidade: 02.04.01 - Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Atividades Do Depto De Finanças E Planejamento

Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor: 9.000,00

Ficha: 117

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Órgão: 02.04.00 - Departamento De Finanças E Planejamento Orçamentario

Unidade: 02.04.01 - Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Atividades Do Depto De Finanças E Planejamento

Categoria: 4.6.90.71.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada

Fonte: 0.01.00

Valor: 170.000,00

Ficha: 130

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0012.2135 - Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 61.000,00

Ficha: 131

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0012.2135 - Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 180.000,00

Ficha: 137

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.365.0012.2134 - Ensino Infantil

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 18.000,00

2

Ficha: 145

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.368.0010.2013 - Manutenção Do Departamento De Educação

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 15.000,00

Ficha: 148

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.368.0010.2013 - Manutenção Do Departamento De Educação

Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor: 450.000,00

Ficha: 153

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.02 - Educação Básica

Funcional: 12.368.0012.2075 - Manutenção E Conservação Dos Prédios

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 549.000,00

Ficha: 226

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.01 - Departamento De Saúde

Funcional: 10.122.0015.2144 - Repasse Ao3° Setor

Categoria: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3

Fonte: 0.01.00

Valor: 30.000,00

Ficha: 259

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.02 - Divisão De Atenção Primária

Funcional: 10.301.0017.2153 - Manutenção Da Atenção Primária

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 25.000,00

Ficha: 314

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.03 - Divisão De Atenção Secundária

Funcional: 10.302.0030.2069 - Manutenção Do Pronto Atendimento

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 74.000,00

Ficha: 355

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0014.2031 - Serviços De Proteção Social Básica

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.05.00

Valor: 50.000,00

Ficha: 359

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Funcional: 08.244.0014.2032 - Serviços De Proteção Social Especial

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.02.00

Valor: 50.000,00

Ficha: 365

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0014.2033 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Social

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 50.000,00

Ficha: 368

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0014.2033 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Social

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

Ficha: 471

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 - Departamento De Serviços Municipais

Unidade: 02.11.02 - Conservação De Prédios E Frota Municipal

Funcional: 15.452.0050.2138 - Manutenção Da Frota

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 250.000,00

Ficha: 478

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

5

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Órgão: 02.12.00 - Procuradoria Geral Do Município

Unidade: 02.12.01 - Procuradoria Geral Do Município

Funcional: 04.122.0008.0102 - Precatórios

Categoria: 4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte: 0.01.00

Valor: 300.000,00

Ficha: 581

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.15.00 - Departamento De Esportes E Lazer

Unidade: 02.15.01 - Departamento De Esportes E Lazer

Funcional: 27.812.0026.2060 - Manutenção Do Departamento

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 2.000,00

Total: **2.488.000,00**

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

Superávit

Transferência do estado (fonte 02) 50.000,00

Transferências da união (fonte 05) 50.000,00

Excesso

Excesso de arrecadação da ficha da receita 128 ICMS (fonte 01)

Valor de 2.388.000,00

Total: **2.488.000,00**

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

6

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, **CONVOCA**, os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse na função. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC.
21°	HANA CAROLINA DE SOUZA FORMES	50.XXX.XXX-9
22°	VICTOR AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO	40.XXX.XXX-1
23°	LARISSA DE CAMARGO MONSORES	50.XXX.XXX-9

Jacupiranga / SP, 18 de Julho de 2025.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CD4C-FD49-BDB0-BB50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD4C-FD49-BDB0-BB50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 18/07/2025 13:01:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/07/2025 às 13:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CD4C-FD49-BDB0-BB50

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Terceiro Setor

Publicações

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024
(INSTITUTO SANTA DULCE – ME)

sexta-feira, 18 de julho de 2025

Partes: Município de Jacupiranga/SP e Instituto Santa Dulce – ME, CNPJ nº 35.764.774/0001-73.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2024 por mais 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2025, com término em 19 de janeiro de 2026. Prevista possibilidade de rescisão antecipada, caso novo chamamento público seja concluído antes do término.

Valor: R$ 3.799.321,50 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito de Jacupiranga - SP